



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 127/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização de estudo visando à criação de uma Guarda de Trânsito em Santo Amaro da Imperatriz.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é necessária tendo em vista que atualmente as demandas relacionadas ao trânsito no município são desempenhadas exclusivamente pela Polícia Militar, a qual se encontra sobrecarregada em razão das demais atribuições da Instituição.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

LUCIANO LEON DO CARMO
Vereador